GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-013682.989.23-1 - Prestação de Contas.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de São Vicente – AME São Vicente.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor: R$22.190.232,96.

Advogados: Piétro de Oliveira Sìdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. QUARTEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. RATEIO DE DESPESAS IMPRÓPRIAS. EXISTÊNCIA DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DO DÉBITO. REGULAR COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, do Conselheiro Carlos Cezar, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 12 de maio de 2026, decidiu pela regularidade, com ressalvas, da prestação de contas em análise, com quitação dos responsáveis somente após o adimplemento total da obrigação, e sem embargo de recomendações, nos termos do voto do Relator, inserido aos autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-POH9-A1SK-9ELJ-8VGG

Ressaltou, por fim, que a aplicação do saldo remanescente, no valor de R$ 3.600.495,07, será objeto de análise na prestação de contas do exercício seguinte.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 12 de maio de 2026.

CARLOS CEZAR – Presidente em exercício

SAMY WURMAN – Relator

Scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-POH9-A1SK-9ELJ-8VGG